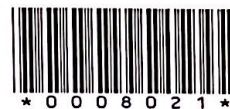


LIVRO.: 0008

FOLHA: 021



ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste **CARTÓRIO CAMACHO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, SITUADO NA AV. FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, 47, JARDIM VERDEJANTE, DISTRITO DE CATOLÉ - CAMPINA GRANDE - PB, FOI LAVRADO O presente Instrumento de Escritura Pública** em que, perante mim, **EDUARDO ANTONIO DA GAMA CAMACHO - Titular**, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: como **OUTORGANTES DECLARANTES** o Sr. **ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO**, brasileiro, casado, tabelião, inscrito no CPF sob nº 053.878.904-29, possuidor do RG sob nº 2.601.069 SSP-PB, residente e domiciliado na Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05401-450 e ainda **MARCELO EDUARDO DE MELO SILVA**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PB sob nº 26.828, inscrito no CPF sob nº 049.926.534-30, com identidade sob nº 266.7671, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB; **VANESSA JEHMIMA PESSOA DE SOUZA**, brasileira, consultora de empresas, casada, inscrita no CPF sob nº 001.916.491-20, possuidora do RG sob nº 3180912 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Mirtes Bichara Sobreira, nº86, Residencial Cabo Branco, Apto. 302, Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.045-450; Sra. **GERANA PONTES CASTRO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 806.556.454-20, possuidora do RG sob nº 1.548.627 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Professora Egidia Wanderlei A. De Carvalho, nº 127, Casa 14, Brisamar, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58033-434; **MÁRCIO MACHADO MOYSÉS**, brasileiro, bancário, Casado, inscrito no CPF sob nº 014.892.116-75, possuidor do RG sob nº MG 10.510.355 - PC/MG, residente e domiciliado na Rua do Estilo Barroco, nº 607, Apto. 73, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.709-011; **ANNA CARINA QUINHO RAMALHO**, Brasileira, Engenheira Civil, solteira, inscrita no CPF sob nº 057.028.754-51, possuidora do RG sob nº 3049-093 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Silvino Lopes, nº 460, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP 58039-190; **GERARDO LINS RABELLO FILHO**, Brasileiro, Empresário, solteiro, inscrito no CPF sob nº 090.312.104-20, possuidor do RG sob nº 3243653 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maurilio Alves nº 142, Apto. 501, Camboinha 3, Cabedela, Paraíba, CEP: 58101-273; **CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES**, brasileiro, Contador, Casado, inscrito no CPF sob o nº 691.957.494-20, possuidor do RG sob nº 1.146.803 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Ovidio Mendonça, nº 40, Apto. 2901, Miramar, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.043-210; **JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob nº 097.112.204-07, possuidor do RG sob nº 3.485.223 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Josita Almeida, nº 240, escritório 14, Altiplano Cabo branco, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58046-490; **NADJA PESSOA DO AMARANTE**, brasileira, Psicóloga Organizacional, Divorciada, inscrita no CPF sob nº 160.617.134-87, possuidora do RG sob nº 404.768 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Mirtes Bichara Sobreira, nº 86, Residencial Cabo Branco, Apto. 103, Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.045-450; **DIEGO PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 009.444.874-40, possuidor do RG sob nº 3.146.963 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua dos Franceses, nº 498, Edifício Renan, Apto. 174, Morro dos Ingleses, São Paulo, São Paulo, CEP: 01329-010; **ROSSANO LYRA LUCENA**, brasileiro, bioquímico, casado, inscrito no CPF sob nº

☎ 83 2157.8805

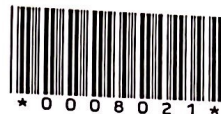
✉ cartoriocamachocg@gmail.com 📷 cartorlocamacho

Eduardo A. da Gama Camacho
Oficial e Tabelião

📍 Av. Francisco Lopes de Almeida, 47, Distrito de Catolé, Jardim Verdejante. Cep: 58.423-030, Campina Grande-PB

LIVRO.: 0008

FOLHA.: 021



176.762.824-20, possuidor do RG sob nº 370.372 – SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Umbuzeiro, 1287/201, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.038-182; **MARIA SANDERLI DE LIMA MEDEIROS**, brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF sob nº 503.917.714-34, possuidora do RG sob nº 1.121.708 – SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Cabo Branco, nº 2566, Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.045-010; **BARNEI ALBANEZ MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, tecnólogo, casado, inscrito no CPF sob nº 885.889.044-20, possuidor do RG sob nº 1.002.141-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vereador Gumercindo Barbosa Dunda, nº 378, Apto. 501, Aeroclub, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.036-850.; reconhecidos por mim, Tabelião, do que dou fé, daqui em diante nominado apenas como outorgantes. Então, por ele me foi dito que, de acordo com o que lhe permitem os arts. 24 e seguintes do código civil e art. 1199 e seguintes do código de processo civil, resolve criar uma fundação, para o que estabelece: 1º - sendo senhor e legítimo possuidor dos seguintes bens: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, encontrando-se os mesmos livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, e não tendo credores que possam ser prejudicados, resolveu doá-los para o fim especial de constituir o patrimônio inicial de uma fundação, que terá a denominação de **FUNDAÇÃO CRISTÁ DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL CASULO**, com a finalidade de atuar, respeitando o artigo 62, Parágrafo Único do Código Civil de 2002 são : I – promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento da educação integral, acessibilidade e inclusão de crianças marginalizadas; II – criar um centro de natureza assistencial, destinados à formação educacional de crianças, desenvolvendo-os na integralidade humana, social e espiritual; III – atuar nas atividades de produzir, difundir e divulgar programas de formação e capacitação de educadores e profissionais diversos com foco na educação infantil, educação inclusiva, gestão de escolas; IV – apoiar e fomentar a educação infantil através de parcerias com outras instituições e projetos sociais; V- buscar, implementar e multiplicar soluções pedagógicas e digitais que contribuam para a redução e a prevenção das lacunas de aprendizagem na educação infantil. 2º - Os recursos financeiros necessários ao funcionamento da Fundação serão provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas, assim como pela execução de serviços e captação de recursos públicos e privados; 3º - Em caso de extinção, os bens remanescentes serão destinados a outra entidade que se proponha a fins iguais ou semelhantes. 4º - O instituidor fundador e demais membros a seguir qualificados, designam, neste ato, como responsável pela elaboração do estatuto, o Sr.: **MARCELO EDUARDO DE MELO SILVA**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PB sob nº 26.828, inscrito no CPF sob nº 049.926.534-30, com identidade sob nº 266.7671, que terá um prazo de 5 dias para apresentação da minuta do estatuto à Promotoria de Justiça de Fundações. 5º - O instituidor indica e fazendo-se da outorga dessa escritura aceite a indicação, para a constituição da primeira Diretoria Executiva, com mandato de 4 anos, a contar desta data: **Presidente**, o Sr. André Medeiros Toledo, brasileiro, casado, tabelião, inscrito no CPF sob nº 053.878.904-29, possuidor do RG sob nº 2.601.069 SSP-PB, residente e domiciliado na Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05401-450; **Vice-Presidente**, Vanessa Jehmima Pessoa de Souza; **Secretária-Geral**, Sra. Gerana Pontes Castro de Araújo ; 6º - Também são indicados para o Conselho Fiscal os seguintes membros: **Márcio Machado Moysés; Anna Carina Quinho Ramalho; Gerardo Lins Rabello Filho; Carlos Eduardo Athayde Chaves; 7º O**

Eduardo A. da Gama Camar
Oficial e Tabelião

LIVRO.: 0008

FOLHA.: 022



Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros para ocupação do primeiro mandato: **João Luiz do Nascimento Júnior; Nadja Pessoa do Amarante; Diego Pereira Barbosa; Rossano Lyra Lucena; Maria Sanderli de Lima Medeiros; Barnei Albanex Monteiro de Souza,** TODOS já qualificados; 7º - que, no caso de impossibilidade absoluta e comprovada de existência da fundação, os bens ora doados se destinarão a uma instituição congênera, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social, nos termos do estatuto, ficando os seus promotores acima qualificados investidos de plenos e gerais poderes para a transferência, pelos meios permitidos em lei, dos mencionados bens, assinando as necessárias escrituras transferindo direito e posse a instituição a que eles forem destinados; identificados por mim **Notário(a)**, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E perante mim, pelos **OUTORGANTES DECLARANTES** foi declarado, o seguinte: * Que estão cientes de que, caso esta declaração não seja a expressão da verdade, responderão criminalmente por infração do artigo 299 do Código Penal Brasileiro. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 31,16, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 9,63, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 2,62, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 0,84, sendo os Emolumentos R\$ 52,33, guia do SARE No. **0020307453** . Selo Digital: **ALO80266-2A31**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta **Escritura**, a qual feita e lhes sendo lida, em alta e clara voz, outorgaram, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. O presente ato foi lavrado, rubricado e encerrado, tendo sido conferida toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **EDUARDO ANTONIO DA GAMA CAMACHO - Titular do Cartório Camacho Serviço Notarial e Registral**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) **ANDRE MEDEIROS TOLEDO, MARCELO EDUARDO DE MELO SILVA, VANESSA JEHMIMA PESSOA DE SOUZA, GERANA PONTES CASTRO DE ARAUJO, MARCIO MACHADO MOYSES, ANNA CARINA QUINHO RAMALHO, GERALDO LINS RABELLO FILHO, CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES, JOAO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, NADJA PESSOA DO AMARANTE, DIEGO PEREIRA BARBOSA, ROSSANO LYRA LUCENA, MARIA SANDERLI DE LIMA MEDEIROS.**

Em testemunho () da verdade.

EDUARDO ANTONIO DA GAMA CAMACHO

- TITULAR -

Eduardo A. da Gama Camacho

Oficial e Tabelião

☎ 83 2157.8805

✉ cartoriocamachocg@gmail.com

📍 cartoriocamacho

📍 Av. Francisco Lopes de Almeida, 47, Distrito de Catolé, Jardim Verdejante. Cep: 58.423-030, Campina Grande-PB